**EDITAL N.º 021/2017**

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS PERTENCENTES AO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.**

**SEBASTIÃO ROBERTO COLLIS**, PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, torna publico a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados no concurso realizado sob a égide do Edital pertinente nº 001/2017, **para INSPEÇÃO MÉDICA E POSSE**, observadas as normas e procedimentos abaixo:

1. Da Inspeção Médica

 Do Local e Data:

Local: Unidade Básica de Saúde – Rua Waldemar Francisco da Silva, nº 754, Centro.

Sexta-Feira

Horário: a partir das 08:00h

* 1. – A Inspeção Médica será realizada pela Junta Médica Pré-Admissional da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS.
	2. - O candidato deverá apresentar-se com os originais dos seguintes exames:
1. Raio-X da coluna lombo-sacra, com laudo;
2. Raio-X da coluna cervical, com laudo;
3. Raio-X Torax;
4. Avaliação oftalmológica de acuidade visual (com laudo de especialista);
5. Hemograma completo;
6. VDRL;
7. Glicemia (jejum);
8. Eletrocardiograma, com laudo, para candidatos com idade igual ou acima de 45 anos;
9. Ultrasson de punho, cotovelo e ombro bilateral, com laudo;
10. Avaliação de saúde mental emitida por Psiquiatra;
11. Audiometria, com laudo;
12. Eletroencefalograma.
	1. - Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias e, se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato da inspeção médica.
13. - Da Posse

 Do Local:

2.1 - O candidato apto deverá comparecer para a posse na Câmara Municipal , situada na Rua Marciana Custódio Lemos, nº 64, Santos Dumont, onde apresentará o Boletim de Investidura Inicial – BINI homologado pela Junta Médica, e os seguintes documentos:

 a) Atestado Médico (BINI) homologado;

1. Carteira de Identidade (RG) - cópia autenticada;
2. Certificado Militar (se caso homem) – cópia autenticada;
3. CPF – cópia autenticada;
4. Carteira Órgão de Classe (se pré-requisito do cargo) – cópia autenticada;
5. Título de Eleitor – cópia autenticada;
6. PIS/PASEP – cópia autenticada;
7. Comprovante de Residência – cópia de contas de água, luz ou telefone;
8. Carteira de Motorista (se pré-requisito do cargo) – cópia autenticada;
9. Certificado de Escolaridade exigida para o cargo – cópia autenticada;
10. Certidão de Nascimento (solteiro) – cópia autenticada;
11. Certidão de Casamento (casado) – cópia autenticada;
12. Certidão de Nascimento dos Filhos menores (caso tenha) – cópia autenticada;
13. Declaração de Bens (solicitar na Prefeitura);
14. Declaração de Não Acúmulo de Cargo (solicitar na Prefeitura);
15. Certidão eleitoral (solicitar através do site do TRE da sua região);
16. Certidões Cível e Criminal em trâmite (solicitar através do site do Tribunal de Justiça do seu Estado).

3.0 – Dos Candidatos

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Cargo | Nome do Candidato | Clas. |
| MOTORISTA | MARCELO BENOVIT | 1 |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Cargo | Nome do Candidato | Clas. |
| ALMOXARIFE | JOSÉ LUCAS ARANTES DE ARRUDA | 1 |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Cargo | Nome do Candidato | Clas. |
| ASSESSOR DE INFORMÁTICA | HALFH MATHEUS DOS SANTOS RIBEIRO | 1 |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Cargo | Nome do Candidato | Clas. |
| RECEPCIONISTA | JULIANA FERREIRA CARVALHO NOGUEIRA | 1 |
| SIDINÉIA CAMPANARO RIBEIRO ZANETTI | 2 |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Cargo | Nome do Candidato | Clas. |
| AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO | JOÃO MARCOS PEREIRA JUNIOR | 1 |

4.0 – Do período para a posse:

O candidato terá 30 (trinta) dias a partir da publicação deste Edital para comparecer perante a Câmara Municipal , sito na Rua Marciana Custodio Lemos, nº 64, Santos Dumont, sendo que o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para o provimento do cargo, o ato de nomeação será tornado sem efeito, cessando as obrigações da Câmara Municipal para com o concursado.

Ribas do Rio Pardo/MS, 19 de janeiro de 2018.

SEBASTIÃO ROBERTO COLLIS

PRESIDENTE DA CMRRP